

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1541/2023

Processo nº 20240006017404

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.118.850/0001-51	
ENDEREÇO: Rua Francisco Miranda n.º 23, Lt. 01. Centro.			
CIDADE: Corumbá de Goiás - GO	CEP: 72.960-000	TELEFONE FIXO: (62)3338-1576	CELULAR: (62)98151-8271
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Alessandro Fernandes			CPF: 956.758.761-20
ENDEREÇO: Rua Dr. Antero Cícero, quadra 30, lote 1, st central – Corumbá de Goiás-Go			CEP: 72.960-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituracorumbadegoias21@gmail.com jose.w.fer@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71054-6 Operação: 006	AGÊNCIA: 4421
--------------------------------	-------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho
Emenda nº 1541/2023
Processo nº 202400006017404

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

(Aquisição de Materiais de Consumo para a Escola Municipal Bernardo Elis, no Mun. De Corumbá de Goiás.

4-1- GRUPO DE DESPESA
CUSTEIO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

- Material de Limpeza;
- Material Pedagógico;
- Material de Construção (-Alguns itens para substituição de matérias danificados; - Tela e poste de Eucalipto para cercar uma fossa já existente).
- Lona para Tenda.
Conforme orçamento detalhado em anexo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de materiais e equipamentos para a escola Municipal Bernardo Elis, visando atender a necessidade de equipar e renovar os equipamentos, para melhor desenvolver as atividades da escola.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1541/2023

Processo nº 202400006017404

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Recurso no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao processo 202400006017404, emenda parlamentar impositiva n.º 1541/2023 para o exercício de 2024. Indicação de autoria do Senhor Deputado Estadual Amilton Filho, será utilizado para a aquisição de Materiais e equipamentos para a Rede Municipal de Ensino (Escola Municipal Bernardo Elis no Município de Corumbá de Goiás). O recurso disponibilizado irá atender as necessidades da escola visando impactar positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas, gerando um melhor conforto aos alunos que utilizam do serviço público municipal.

Acreditamos que, o impacto da disponibilização desses materiais e equipamentos serão altamente positivos, e também por causa da contribuição social.

OBJETIVOS E METAS: - Expandir a qualidade dos serviços ofertados no estabelecimento escolar; - com possibilidade de atrair público escolar, pois houve uma evasão após a Pandemia do Covid-19; - Aumentar a qualidade de vida dos alunos. **RESULTADOS ESPERADOS:** - Propiciar um atrativo escolar diferenciado aos alunos; - Fortalecer a estrutura local; - Melhorar a qualidade de vida dos alunos do Município de Corumbá de Goiás.

Declaro junto a Secretaria do Estado de Goiás, que o Proponente, Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás-Go, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para plena execução do objeto constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Material de limpeza	01	20.000,00
02	Material pedagógico	01	21.577,50
03	Material de Construção	01	4.422,50
04	Lona para Tenda	01	4.000,00
TOTAL:			50.00,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho
Emenda nº 1541/2023
Processo nº 202400006017404

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Corumbá de Goiás - GO, 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO
ALESSANDRO
FERNANDES:956758761
20

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALESSANDRO
FERNANDES:95675876120
Dados: 2024.11.27 17:07:12
-03'00'

FRANCISCO ALESSANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal de Corumbá de Goiás - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação